



# Tribunal Regional Eleitoral

Estado do Pará

Anno de 1934

Comarca .....

Districto .....

Zona 1ª .....

Autos de *Transferecia de do-*  
*mitto* .....

Parte *Heuise Heuise de*  
*Almeida* .....

## SECRETARIA

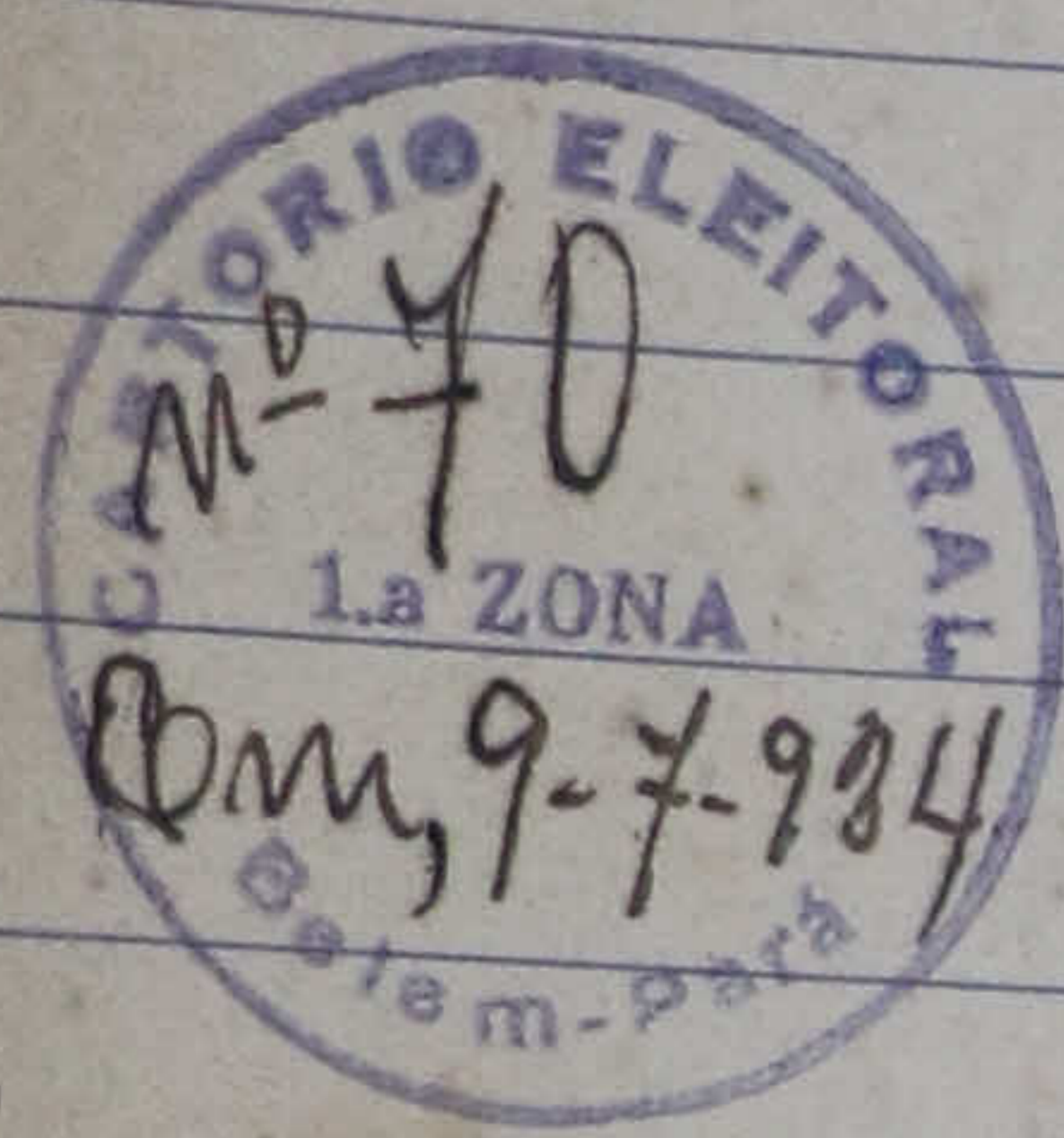
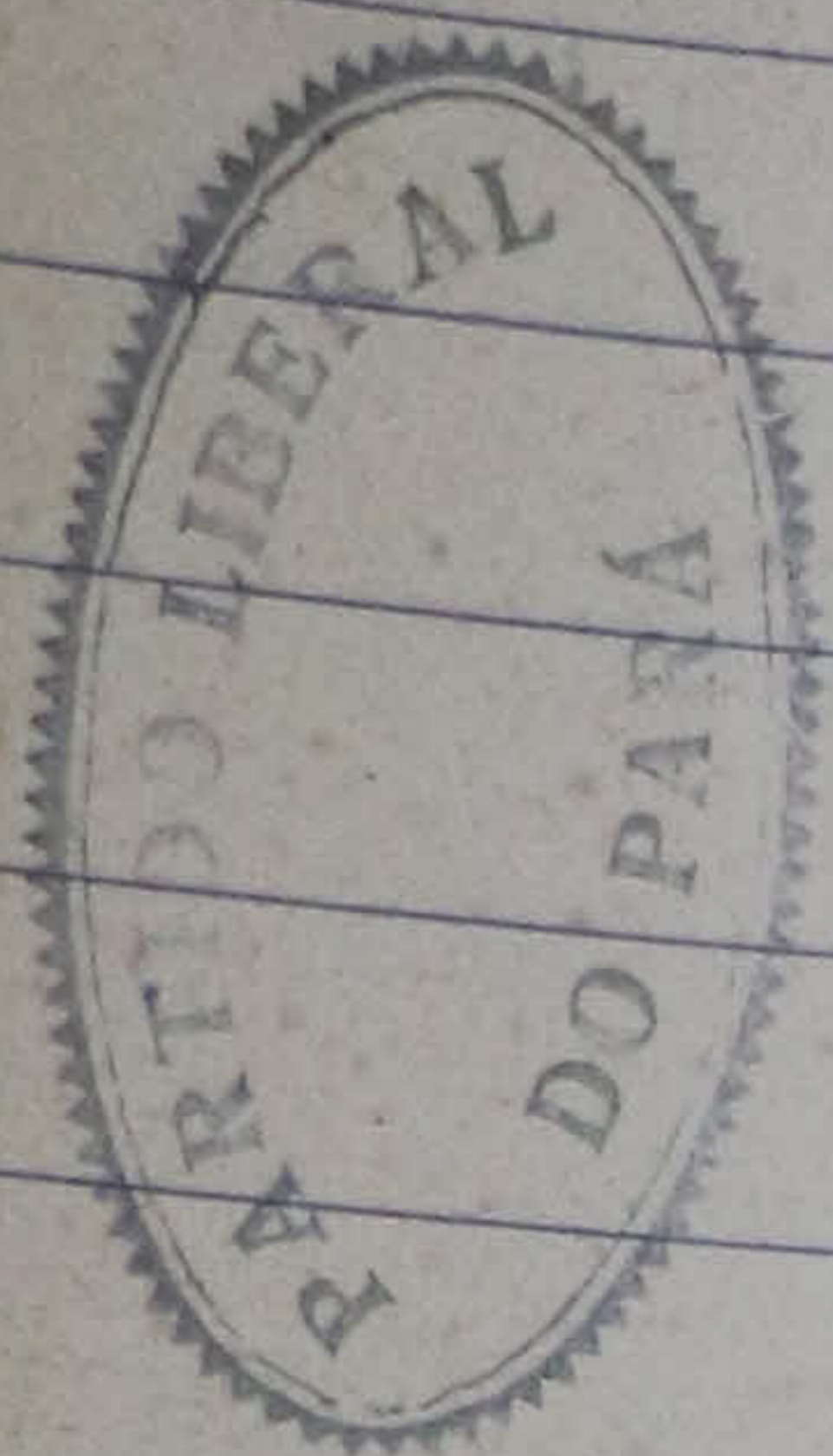
(AUTOAÇÃO)

Aos *três* dias do mez de *junho* de 1934,  
nesta cidade de Belem do Pará, na *seção* da Secretaria do Tribunal Regional Elei-  
toral, fiz autoar *o documento*

que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este auto e dou fé.

Eu, *Edmundo Leal*, o subscrevi.

Ilmo Sr. Dr. Juiz Eleitoral 1ª Zona



Manoel Marques d' Oliveira possuidor do titulo n.º 1547 anexo requer a transferencia de seu domicilio eleitoral da 4ª zona eleitoral do municipio de Castanhal para a 1ª zona eleitoral no municipio de Belem, e pede a V. Exe se dignie mandar expedir nova via do seu titulo de eleitor a mesmo estar estragado.

P Deferimento  
Belem 5 de Julho de 1934  
Manoel Marques de Oliveira

Recebeo a assinatura e letra propria

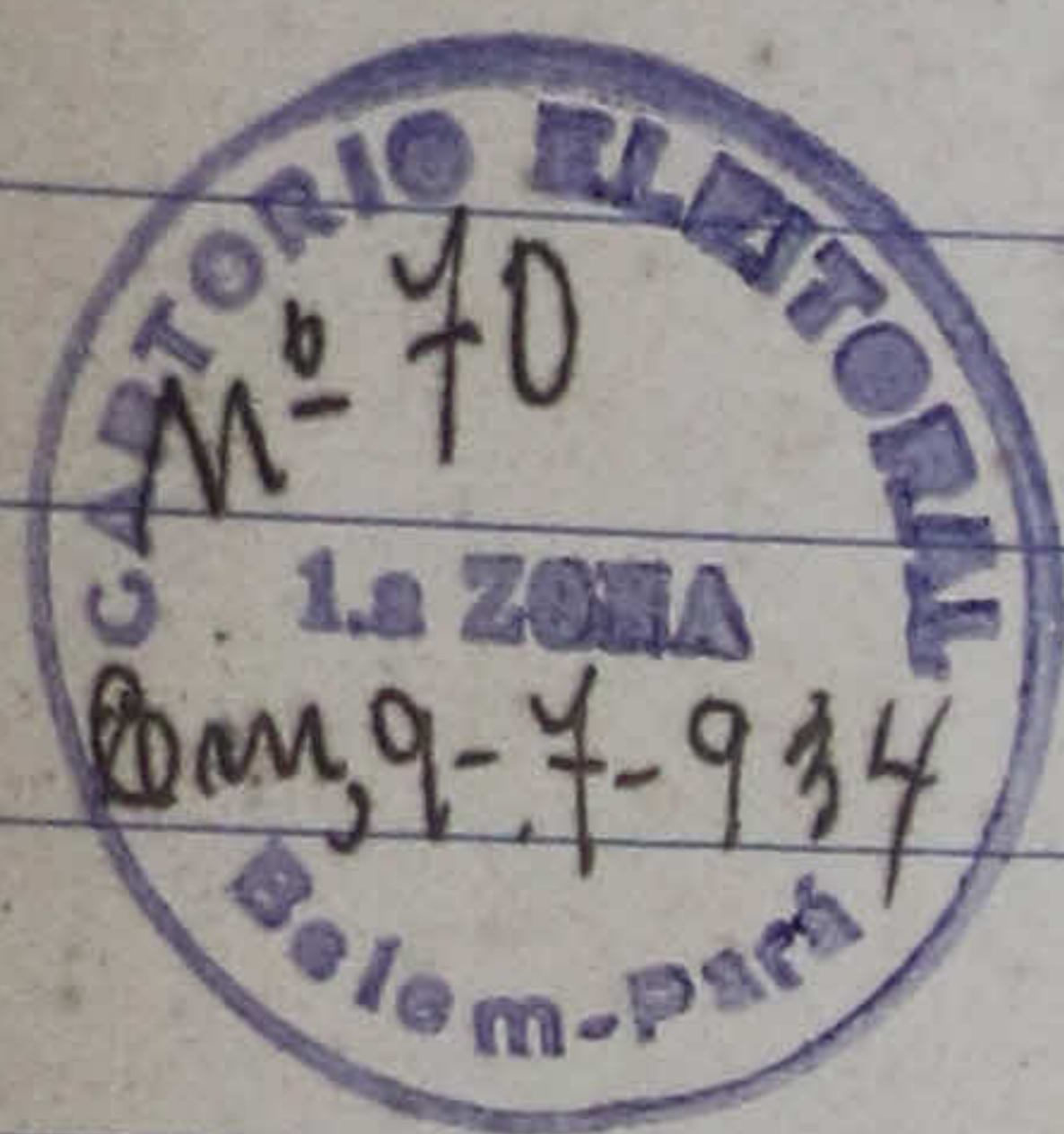
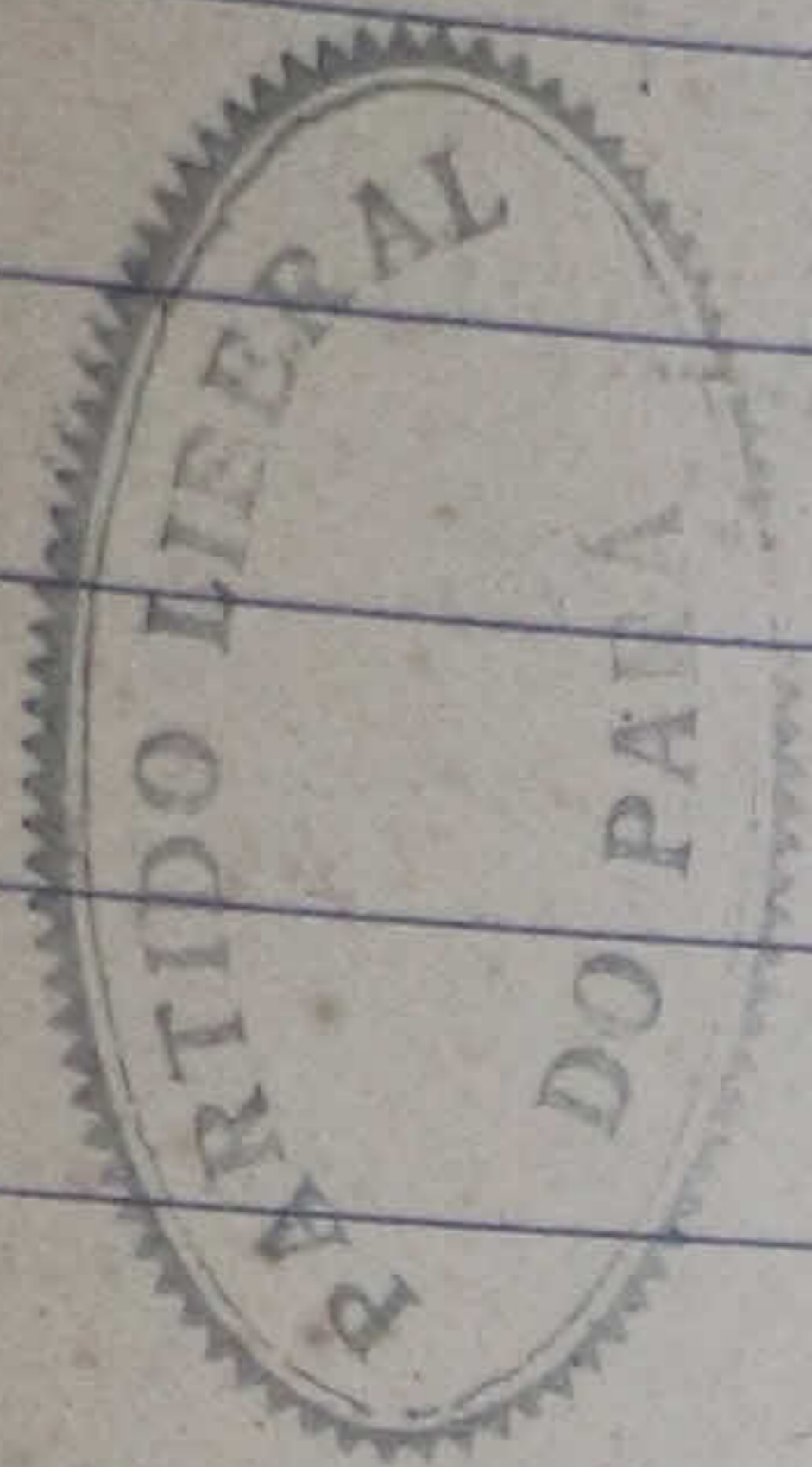
Belem 5 de Julho de 1934

Em test. da verdade

O Tabellão Manoel Faria Conde



Ilmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona



Manoel Marques d' Oliveira, possuidor do título nº 1547, antigo, requer a transferencia de seu domicilio eleitoral da 4ª zona eleitoral do municipio de Castanhal para a 1ª zona eleitoral no municipio de Belém, e pede a V. Exc. se digue mandar expedir nova via do seu titulo de eleitor o mesmo estar estragado.

P. Deferimento  
Belém 5 de Julho de 1934  
Manoel Marques d' Oliveira

Reconheço a assinatura e rubrica

Em 5 de Julho de 1934

Em test. da verdade

O Tabellão Mesias Lourenço







certificas que foram observadas  
as formalidades legais em  
pedido de transmutação  
O referido é verdade.

Belém, 9 de julho 1934

O Escrivão

Eduardo L. S. R.

### Conclusão

Nesta data faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz  
Federal da 1ª Zona

Belém do Pará 9 de julho de 1934

O Escrivão

Eduardo L. S. R.

O requerente, Manoel Marques de Oliveira, elector alistado em Castanhal (4ª zona) do Estado pediu transmutação para esta primeira zona e expedição de nova via - de ver que a que apresentou ai fls. está estragada.

Está estragada e em condições quasi ilegíveis. Com efeito, esse título impreciso não podia suportar a respectiva anotação - no verso - da transmutação desejada.

Sai, o pedido também de nova via.

Por, esta nova via, segundo me parece, só pôde ser expedida no Cartório em que se efetuou

o alis Tausuti, de sorte que, Competente-  
mente Comprouado, com o Titulo per-  
feito - possa o eleito alcancar a  
transpencia peticionada para esta  
1ª Zona, - o que se fará com a de-  
vida - moficacão no Titulo da  
inscriçãõ original.

Assim ordeno.

Notifique-se o requerente  
para os fins legais.

Belem 11/1/34  
O Escrivão

Data

Nesta data me foram entregues estes autos.

Belem do Pará de \_\_\_\_\_ de 193\_\_

O Escrivão